



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 118, DE 2018

(nº 3.744/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 que especifica.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1417217&filename=PL-3744-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1417217&filename=PL-3744-2015)



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 localizado entre o trevo do distrito de Índios (Km 207,6) e o trevo da BR-116 (Km 223,0), ambos no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 1º .....  
§ 1º .....  
§ 2º O trecho da rodovia BR-282 localizado entre o trevo do distrito de Índios (Km 207,6) e o trevo da BR-116 (Km 223,0), ambos no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, passa a receber a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente

# **LEGISLAÇÃO CITADA**

- Lei nº 9.875, de 25 de Novembro de 1999 - LEI-9875-1999-11-25 - 9875/99

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9875>

- artigo 1º